



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano IV | Edição 544 | 16 de março de 2022

 **CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA**
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 06/2022

Exma. Sr.^a
IORIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador abaixo assinado, após a tramitação regimental, vem através desta, muito respeitosamente solicitar de V. Ex.^a na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja verificada a possibilidade contratar "Monitores de Transporte Escolar" para o Município de Turvolândia.

JUSTIFICATIVA:

O monitor de transporte escolar é o profissional responsável por garantir a integridade dos alunos durante a locomoção para as unidades de ensino. Tendo como prioridade a segurança das crianças da rede municipal de ensino. A presença dos monitores transmite uma confiança muito grande para pais, familiares, profissionais da rede municipal de ensino e principalmente para os motoristas, pois ajuda bastante com a condução no conforto e bem-estar das crianças dentro do veículo.

Faço este pedido em nome de uma mãe, moradora da zona rural, e também por que vejo a necessidade de auxílio do transporte para levar as crianças até a unidade de ensino, com total segurança.

Sala das sessões, Turvolândia, 09 de Março de 2022.


João Paulo Borges Domingues
Vereador



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia-MGCEP: 37.498-000
Telefax (35) 3242-1127e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min. RESPEITANDO AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. E SENDO TRANSMITIDAS ATRAVÉS DO FACEBOOK E PUBLICADAS SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019